

DECRETO Nº. 016/2016

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPR Nº 007/2016, DO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2016, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 037/2016, do Processo Licitatório 008/2016, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 007/2016-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos pertencentes a frota municipal, adjudicado em favor das empresas:

- **LINGNAU & LINGNAU LTDA;**
- **GRANUCCI & BIONDO LTDA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0949 Página 62 Ano V
Data: 01/03/2016
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> <i>Código Identificador: C4C13C66</i>

Paço Municipal, 29 de Fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal